

## Dâmara Municipi 2051 133363

APROVADO EM DISCUSSÃO CÁO ÚNICA ARTICO, FOR ZEO C EMENDAS, INDO A PROMULGA AD MESA.

erdem do dla da próxima seesãe. srigo 68, do têrmos da

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 🎖 🗍

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

CAMALA TO A

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar, para o fim de premiar os participantes das "Mil Voltas do Ibirapuera", prova internacional de aeromodelismo, a realizar-se nesta Capital a 27 de outubro, æ seguintes medalhas, num total 15 (quinze), que terão a denominação de "Câmara Municipal de S.Paulo".

- a) Para a equipe classificada em 1º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro, contendo 🗲 0,025 gramas de ouro cada uma;
- b) Para a equipe classificada em 2º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro e prata, contando 0,010 gramas de ouro e 0,015 gramas de prata cada uma;
- c) Para a equipe classificada em 3º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata, contendo 🗲 0,025 gramas de prata cada uma;
- d) Para a equipe classificada em 4º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata e bronze, con tendo 0,015 gramas de prata e 0,010 gramas de bronze cada uma;
- e) Para a equipe classificada em 5º lugar, constituida por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de bronze, contendo + 0,030 gramas de bronze cada uma.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do Órçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1963

COM. DE JUSTIÇA

COM. DE NEDUCAÇÃO 1 Cu eluvo

COM. DE FINANÇAS : Chamb

quipe de Documentação do Legislativo

Chado (b)

HAII